



EDITAL Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE AGENTES UFC PARA A AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADES DE SABERES (ACCS)

ACCS “VIVA - Vivência Interativa entre Vida Universitária e Alunos”

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital Nº 01/PREX/2025 Ano 2025

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes [VIVA - Vivência Interativa entre Vida Universitária e Alunos], com base no **Editai Nº 01/PREX/2025 Ano 2025** torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com **52** vagas para Agentes de Proteção Social.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Apresentação

A Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PREX) e da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC), torna público o presente edital para seleção de estudantes de graduação da UFC que atuarão como Agentes UFC de Extensão – categoria Agente de Proteção Social, no âmbito do projeto CAAB nas escolas (VIVA), como Ação Curricular em Comunidades de Saberes, em consonância com o Edital PREX nº 01/2025.

Esta seleção contempla, de forma inédita, vagas específicas para estudantes com deficiência (PcD), reafirmando o compromisso institucional com a promoção da acessibilidade, da inclusão e da equidade nas ações de extensão universitária.

1.2 Resumo da Ação:

O projeto CAAB nas Escolas tem como objetivo levar a educação em direitos humanos, cidadania e justiça social às escolas públicas da rede estadual do Ceará, com foco especial nos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A ação se propõe a formar discentes extensionistas da Universidade Federal do Ceará como protagonistas em atividades que envolvem oficinas jurídicas, rodas de conversa, práticas pedagógicas e ações educativas que promovam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Academicamente buscamos estimular o protagonismo estudantil por meio da participação em atividades interdisciplinares de extensão voltadas à promoção da cidadania e dos direitos humanos. Fortalecendo a formação acadêmica por meio do engajamento direto com comunidades escolares, especialmente aquelas em contextos de vulnerabilidade social, possibilitando aos discentes a aplicação crítica dos conhecimentos jurídicos e sociais na promoção da justiça e da transformação social. E socialmente espera-se contribuir para a formação cidadã de adolescentes em situação de vulnerabilidade, com ênfase em medidas socioeducativas, além de estreitar os vínculos entre universidade e comunidade por meio da educação em direitos, práticas de escuta e empatia, e valorização da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Projeto de extensão; Ações na comunidade; Sociedade e Universidade.

Período de execução: julho de 2025 a dezembro de 2025

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC - AGENTES DE PROTEÇÃO SOCIAL

2.1 Caracterização dos Agentes (Ver Apêndice I - Edital Nº 01/PREX/2025 Ano 2025 no link <https://prex.ufc.br/pt/novos-editais/editais/>):

III - Agente de Proteção social: são estudantes que atuam em ações curriculares cujo objetivo é realizar atividades extensionistas que visem proporcionar transformação social com populações em situação de vulnerabilidade social. São exemplos de comunidades de saberes, demandantes e parceiros: secretarias, órgãos, movimentos sociais e instituições que atuem com populações em vulnerabilidade social e suas diversas manifestações.

Esses agentes serão posteriormente divididos em grupos. Agentes externos (voltados às visitas presenciais e contato direto com coordenação e alunos da rede pública) e agentes internos (voltados para elaboração de formulário, apresentações e planilhas).

2.1.1 Relação de cursos e vagas

Categoria	Cursos	Vagas	Carga horária mensal
	Ciências Contábeis	15	16h
	Administração	15	16h
	Finanças	5	16h
	Ciências Atuariais	5	16h
	Economia	5	16h
	Secretariado Executivo	5	16h
Vagas reservadas para PcD	Todos os cursos	2	16h

2.2 Dos pré-requisitos dos candidatos:

Possuir interesse por atividades de envolvimento com a comunidade e desejar ampliar o currículo extracurricularmente. Preferencialmente que tenha cursado ou esteja em algum curso da FEAAC.

2.3 Das divisões de grupos:

1. Agentes Externos

- São os responsáveis por ir presencialmente às escolas.
- Realizam as apresentações, rodas de conversa e dinâmicas com os alunos.
- Representam o projeto diretamente junto à comunidade escolar.
- São o **rostro do projeto na ponta** — trabalham com escuta, empatia e inspiração.

2. Agentes Internos

- Elaboram as apresentações utilizadas nas visitas.
- Criam os formulários de avaliação e organizam as planilhas com os dados coletados.
- Auxiliam na análise de impacto e na sistematização das atividades.
- São o **cérebro organizacional** do projeto — cuidam dos bastidores para que tudo funcione bem.

3. Agentes Cooperativos

- Responsáveis pela produção, conferência e emissão dos certificados de participação e colaboração.
- Garantem o reconhecimento formal das ações realizadas por todos os envolvidos.
- São o **elo institucional**, cuidando da formalização e valorização dos esforços do projeto.

2.3. Do processo de seleção:

A seleção será realizada com base na análise da carta de motivação, e respostas do formulário eletrônico.

Link para inscrição: <https://forms.gle/LU6fPWUnKThpkALv7>

2.4 Cronograma da seleção

Inscrições – 20/07/2025 a 30/07/2025

Resultado e início das atividades – 06/08/2025 a 20/08/2025

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Dúvidas pode nos contactar pelos endereços abaixo:
- Página no instagram: CAAB_UFC
- E-mail: viva.extensao.ufc@gmail.com

Fortaleza/CE, 07 de junho de 2025.

Jhébica Luara Alves de Lima

Professora Coordenadora

Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC)